SENTENÇA

Processo Físico nº: **0016352-33.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Civil Pública - Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico

ou Turístico

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Município de São Carlos e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o cumprimento da obrigação, JULGO EXTINTO este processo movido por Ministério Público do Estado de São Paulo contra Centro Municipal de Especialidades - CEME, Comandante do Corpo de Bombeiros e Município de São Carlos, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 18 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA